



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMMAM-TPS-2025/00010

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

- ANÁLISES DE SOLO E ANÁLISE DE ÁGUA DOS POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, ATERRO DO BURATI, ANTIGO TRANSBORDO MUNICIPAL E O ATUAL TRANSBORDO;
- ANÁLISES DE EFLUENTES, SOLO, ÁGUA E LODO DO LAGO FASOLO;
- ANÁLISES DE AGUA E EFLUENTES DE RIOS E ARROIOS, NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO;
- ANÁLISES DE SOLO EM LOCAIS ONDE FOR CONSTATADO CRIME AMBIENTAL, NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO.
- CONFORME TABELA ANEXA, COM DESCRITIVOS DE QUANTIDADE, PERIODICIDADE E MATERIAIS A SEREM ANALISADOS.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

SERVIÇO É COMUM.

1.3. QUANTITATIVOS

A ESTIMATIVA DA QUANTIDADE CONFORME TABELA.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

SIM, É REGISTRO DE PREÇO.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PRORROGÁVEL POR MAIS 12 MESES, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 129905-9781 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=129905-9781>



SMMAMTPS202500010A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA DEVERÁ COLETAR E ANALISAR AS AMOSTRAS CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS, TENDO A RESPONSABILIDADE DE COMPARECER AO LOCAL DE COLETA E ENVIAR OS RESULTADOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, QUANDO A ANÁLISE DE SOLO E ÁGUA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE SER A ALTERNATIVA MAIS ECONÔMICA E EFICIENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NESTE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE.

A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DAS SECRETARIAS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), QUANTO A COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS, ALÉM DE POSSUIR CREDENCIAMENTO, VÁLIDO E VIGENTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES.

APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DOCUMENTO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LABORATÓRIO.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

NÃO SERÃO EXIGIDOS.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

NÃO SERÃO EXIGIDOS.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

NÃO SE APLICA.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

NÃO SERÁ PERMITIDA A SUB-CONTRATAÇÃO.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

APOS EMPENHO EMITIDO A CONTRATADA TERÁ 05 (CINCO) DIAS PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

E PARA CONCLUSÃO, ENTRGA DOS LAUDOS PRAZO MÁXIMO 10 (DEZ) DIAS.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

CONFORME INDICADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

AS COLETAS DEVERÃO SER ACOMPANHADAS POR PESSOAS DESIGNIDAS DE CADA SECRETARIA.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

GESTOR DA PASTA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO TER EMISSÃO PRÉVIA DO EMPENHO E MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À FORMA DE ENTREGA DEFINIDA PREVIAMENTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

-MAPA DE COTAÇÃO.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

-A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE REALIZOU A PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES QUE CUMPREM AS EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO COMO POR EXEMPLO: CUMPRIMENTO DOS PRAZOS, QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A SER LICITADO E QUE EM OUTRAS CONTRATAÇÕES COM O MUNICÍPIO SEMPRE ATENDERAM DE FORMA EFICIENTE O QUE FOI SOLICITADO E CONTRATADO. ALÉM DISSO OS FORNECEDORES PRATICAM OS VALORES DE MERCADO PARA ESTE SERVIÇO.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

POR ITEM.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

MAPA DE COTAÇÃO .

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 012 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE]
REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO: 1387

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

NÃO SE APLICA

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Bento Gonçalves, 08 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

